



# CAMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBURÊ - PARANÁ

## AUTOGRAFO DE LEI N° 033/2014

**SÚMULA:**- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2014 (Lei 1918), e Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei 1936), incluindo e alterando metas, para criação de dotação orçamentária visando subvenção social para Provopar do Município de Alto Paraíso de idosos na forma da Lei 1967 de 30/06/2014:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FONT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	003	0824417022018	000	MANUT ATIV ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.50.43	28.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FONT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
135	06	003	0824417022018	000	MANUT ATIV ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.52	28.000,00
						<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação.

*Xamburé aos 07 dias do mês de agosto de 2014*

JOSÉ UILSON DA CUNHA.

PRESIDENTE.